

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB

Junho/2026

- 01 Em 17 de junho de 2026, às 8h, realizou-se no Plenário do Conselho Estadual de
Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila
Nascente, nesta Capital, reunião ordinária da Câmara de Educação Básica (CEB), sob a
05 Presidência da Conselheira Celi Corrêa Neres, Presidente do CEE/MS, com a presença
dos Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Elizângela do
Nascimento Mattos, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães e
Sueli Veiga Melo. Ausentes por motivos justificados, os Conselheiros: Audie Andrade
Salgueiro e Valdevino Santiago. Após a verificação da existência de *quorum*, a
10 Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, deu início à reunião, cumprimentando os
presentes e lendo a mensagem do dia. Na sequência, procedeu à leitura do Termo de
Posse, conforme o Decreto “P” n.º 614, de 15 de junho de 2026, publicado no Diário
Oficial n.º 12.185, de 16 de junho de 2026, página 162, que nomeia o representante da
Secretaria de Estado de Educação, Marcio Beretta Cossato, na respectiva função de
15 membro titular deste Conselho, para complementação de mandato, em substituição à
Conselheira Mary Nilce Peixoto dos Santos. Após aplausos e palavras de boas vindas
dos Conselheiros presentes, os quais ressaltaram a importância deste Conselho frente à
sociedade, o Conselheiro Marcio Beretta Cossato agradeceu a confiança e salientou o
desejo de cooperar com este Conselho. Em seguida, sob a Presidência Interina da
20 Conselheira Sueli Veiga Melo, deu-se continuidade à reunião, cumprimentando os
presentes e compartilhando com o novo Conselheiro algumas atribuições da Câmara. Na
sequência, passou, sob a responsabilidade da Conselheira Adriana Aparecida Burato
Marques Buytendorp, à relatoria do Parecer, de Processo n.º 29.040.676-2026, que trata
da prorrogação do prazo dos atos de aprovação dos Projetos Pedagógicos do Curso e de
25 autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos
iniciais do ensino fundamental, modalidade educação especial, e na etapa do ensino
fundamental, das instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de
Mato Grosso do Sul, relacionadas no Parecer. Em seguida, os Conselheiros iniciaram
diálogo sobre a alteração da Deliberação CEE/MS n.º 9090, de 15 de maio de 2009, que
30 estabelece normas para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos e Exames Supletivos
no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando que a Conselheira
Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp compartilhou entendimentos que estão
sendo amadurecidos na Comissão específica para esse fim. Como a Comissão está com
o número de participantes reduzido, a CEB consensuou a participação da Conselheira
35 Elizângela do Nascimento Mattos na reunião que será realizada no período vespertino
deste dia. Concluído o tempo regulamentar, a Presidente encerrou a reunião, às 9h30min,
e contou com o assessoramento dos técnicos do CEE/MS: Lucas Reis de Matos, Maria
de Lourdes da Silva Pedra, Sones Lei Aparecida Domingues Cintra e Rosimeire Melo
Sant’Ana. Eu, Milena Pellissari, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
40 assinada por mim, pela Presidente interina da CEB, Sueli Veiga Melo, pela Conselheira-
Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.

